



RESOLUÇÃO GGG Nº 008/2019

Autoriza alterações no Plano Gerencial – PG da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, aprovado pela Resolução CPF nº 02/2016. Processo CIDASC 3685/2019.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar as alterações no Anexo V – Catálogo de Funções Gerenciais do Plano Gerencial – PG da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, nos termos da proposta constante dos autos do processo CIDASC 3685/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 09 de setembro de 2019.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente

Célia Iraci da Cunha
Procuradora Geral do Estado

Douglas Borba
Chefe da Casa Civil

Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração



**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº
008/19.**

Florianópolis, em 09/09/2019.

**Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado**

**Registre-se, comunique-se
e publique-se.**

**Marcio Cassol Carvalho
Secretário do GGG**